

## RESOLUÇÃO Nº 107 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

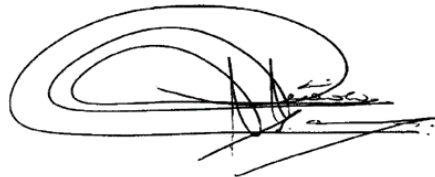
### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance:

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva - Membro  
Guilherme Rodrigues Muller – Membro  
Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi - Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



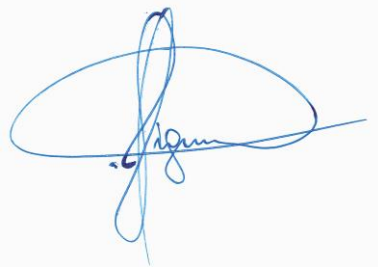
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro